



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 098/18
Processo	Nº 2558/18
Ofício	Nº 054/18

ATA

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva- Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Exclusivo Para Pequenos Negócios, atendendo ao solicitado no processo nº 2558/18 da Secretariade Planejamento e Gestão Municipal, que trata da: “Aquisição de móveis para Sala do Empreendedor, e as Agencias Comunitárias de Correio do Município de Bom Jardim”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 558 de 15/10/2018 do Jornal O Popular, pág. 05, bem comonosite do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** – CNPJ 21.616.612/0001-83, **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** – CNPJ 11.691.354/0001-46, **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ 17.594.163/0001-42, **AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME** – CNPJ 15.617.821/0001-49, **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** – CNPJ 10.542.335/0001-95. As empresas **KARINA BEAUCLAIR VOGAS, MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA, BMG DISTRIBUIDORA LTDA, AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME e CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **KARINA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

BEAUCLAIR VOGAS representada por *Karina Beauclair Vogas*, A empresa **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** representada por *Marco Antônio Caetano Caruba*, A empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Pablo Gomes de Carvalho*, A empresa **AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME** representada por *Alexandra Biscacio Carvalho*, A empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** representada por *Elton Menezes da Silva*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Todas as empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 6.3 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, Empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, Empresa **AB CARVALHO – CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais)**, Empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 7.296,00 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais)**, totalizando o valor das 04 (quatro) empresas em **R\$ 19.696,00 (dezenove mil, seiscientos e noventa e seis reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida as palavras aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 11h15min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.